



## CONCURSO DE ACESSO A CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (CTeSP) DO INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Edição de 2017/2018

### EDITAL

CONSTANTINO MENDES REI, Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPG, é aberto concurso de acesso à frequência, no ano letivo 2017/2018, dos **CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (CTeSP)** lecionados pelas escolas do IPG.

#### I. CONDIÇÕES DE ACESSO

1. De acordo com o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, têm acesso aos TeSP ministrados pelo IPG:
  - a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
  - b) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 113/2014, de 16 de julho e 63/2016, de 13 de setembro;
  - c) Podem igualmente candidatar-se ao acesso aos cursos técnicos superiores profissionais os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior;
  - d) Os estudantes que concluíam os cursos de formação profissional de nível secundário ou equivalente nas escolas e noutras entidades que integrem a

rede do IPG têm prioridade na ocupação de até 50% das vagas que sejam fixadas nos cursos técnicos superiores profissionais ministrados pelo IPG e para os quais reúnam as condições de ingresso.

2. O ingresso em cada CTeSP é ainda condicionado, à verificação das condições de ingresso fixadas nos Despachos de registo de criação dos cursos.

## **II. CALENDÁRIO**

- a) Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à primeira e segunda fase do concurso constam do Anexo I;
- b) Na segunda fase do concurso, serão admitidos candidatos até ao número máximo de vagas que sobraem da 1ª fase, às quais acrescerão eventuais vagas resultantes de candidatos admitidos e não matriculados na 1ª fase;
- c) Por decisão do Presidente, em caso de insuficiente número de candidatos em algum curso na 1ª fase, poderá ser cancelada a 2ª fase desses cursos;
- d) O funcionamento de cada curso está condicionado à inscrição de um número mínimo de candidatos;
- e) Por decisão do Presidente, poderá ser aberta uma 3ª fase do concurso, ou serem admitidas candidaturas após os prazos do concurso, desde que existam vagas não ocupadas e condições de integração dos estudantes, sem prejuízo da apreciação, pelo júri, do cumprimento dos requisitos legais.

## **III. CURSOS/VAGAS PARA OS QUAIS SÃO ADMITIDAS CANDIDATURAS**

São admitidas candidaturas para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais identificados no Anexo II e com o número máximo de vagas nele fixado.

## **IV. INFORMAÇÕES RELATIVAS À INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CANDIDATURA**

1. Os candidatos podem apresentar candidatura a um ou mais CTeSP ministrados pelo IPG, até ao limite de quatro, devendo no entanto ser identificadas no boletim de candidatura, as respetivas prioridades.
2. As candidaturas são apresentadas presencialmente nos Serviços Académicos do IPG ou online, no endereço <http://www.ipg.pt/TESP/candidatura.aspx>

3. O processo de candidatura deve ser instruído com os seguintes documentos:
  - a) Requerimento de candidatura devidamente preenchido (ACAD.026) ou requerimento online;
  - b) Certificados de habilitações;
  - c) Comprovativos de verificação das condições de ingresso, quando aplicável;
  - d) Cópia do documento de Identificação e Número de Identificação Fiscal;
  - e) Curriculum vitae detalhado, preferencialmente no modelo Europass, para os candidatos a que se refere a alínea c) do artigo 4º do Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPG .
4. Pela candidatura aos CTeSP é devida uma taxa de candidatura no valor de 50€.

#### **V. SELEÇÃO/SERIAÇÃO**

1. A seleção e seriação são feitas nos termos do disposto no artº 8º do regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPG.
2. Um candidato não colocado, por falta de vaga, em primeira (ou segunda) opção num dado CTeSP é colocado ou seriado, se necessário, no CTeSP indicado como segunda (ou terceira) opção, e assim sucessivamente, no respetivo contingente, em igualdade de circunstâncias com os restantes candidatos.

#### **VI. RECLAMAÇÕES**

- a) Os candidatos excluídos ou não admitidos podem reclamar da decisão para o Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, nos prazos fixados no edital de candidatura, devendo fundamentar a reclamação;
- b) Ouvido o júri, o Presidente decidirá da reclamação, sendo os resultados publicados no prazo fixado para o efeito no edital de candidatura;
- c) Se, em resultado da reclamação, o candidato passar a ocupar na lista seriada uma posição inferior à do número de vagas, o mesmo será admitido, criando-se para o efeito uma vaga adicional;
- d) As reclamações entradas fora de prazo serão liminarmente indeferidas.

## VII. MATRÍCULA/INSCRIÇÃO, EMOLUMENTOS E PROPINA

- a) Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes do Anexo I do edital;
- b) A matrícula e inscrição são realizadas nos Serviços Académicos do IPG ou da ESTH, no caso dos cursos ministrados nesta escola;
- c) No ato de matrícula é exigido o pagamento de uma taxa de inscrição/seguro escolar, no valor de 15,00€;
- d) Nos termos do artigo 40º-A do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua redação dada pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro, pela frequência dos CTeSP são devidas propinas. Para o ano letivo 2017/18, o valor das propinas no IPG, é fixado em 550,00€;
- e) Apenas haverá lugar à devolução da taxa de candidatura em caso de não funcionamento do curso por não se ter atingido o número mínimo de candidatos;
- f) O formando inscrito no CTeSP é abrangido pela Ação Social Escolar no Ensino Superior, devendo candidatar-se aos apoios da Ação Social nos prazos a fixar para o efeito.

## VIII. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos nos Serviços Académicos do IPG ou nos Serviços Administrativos/Académicos da escola que leciona o curso a que se candidata, bem como na página da Internet, em <http://www.ipg.pt/TESP/>.

Guarda, 19 de maio de 2017

O Presidente do IPG



(Prof Doutor Constantino Mendes Rei)

**CONCURSO DE ACESSO A CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (CTeSP) DO IPG**

**Edição de 2017/2018**

**Anexo I**

**Calendarização do Processo de Candidatura, Seleção, Matrícula e Início do ano letivo  
2017/2018**

<b>Atos</b>	<b>Prazos</b>
<b>1ª FASE DE CANDIDATURAS</b>	
<b>Apresentação da candidatura</b>	De 22 de maio a 14 de julho de 2017
<b>Afixação da Lista Ordenada dos Candidatos</b>	Até 25 de julho de 2017
<b>Reclamações</b>	De 26 a 27 de julho de 2017
<b>Decisão sobre as reclamações</b>	Até 31 de julho de 2017
<b>Recurso para o Presidente</b>	Até 2 dias úteis após o conhecimento da decisão sobre a reclamação
<b>Matrículas e Inscrições</b>	De 7 de agosto a 1 de setembro de 2017
<b>2ª FASE DE CANDIDATURAS</b>	
<b>Apresentação da candidatura</b>	De 11 de agosto a 15 de setembro de 2017
<b>Afixação da Lista Ordenada dos Candidatos</b>	Até 20 de setembro de 2017
<b>Reclamações</b>	De 21 a 22 de setembro de 2017
<b>Decisão sobre as reclamações</b>	Até 25 de setembro de 2017
<b>Recurso para o Presidente</b>	Até 2 dias úteis após o conhecimento da decisão sobre a reclamação
<b>Matrículas e Inscrições</b>	De 26 a 29 de setembro de 2017
<b>Início do ano letivo</b>	A partir de 26 de setembro de 2017 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> A data concreta de início das atividades letivas será fixada e divulgada por cada escola.

**CONCURSO DE ACESSO A CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (CTeSP) DO IPG**

**Edição de 2017/2018**

**Anexo II**

**Vagas e lista de Cursos a funcionar nas escolas no ano letivo 2017/2018**

Curso	Escola	Localidade	Nº de vagas
Cibersegurança	ESTG	Guarda	30
Contabilidade e Fiscalidade	ESTG	Guarda	33
Desenvolvimento de Aplicações Informáticas	ESTG	Guarda	40
Design e Fabrico Digital	ESTG	Guarda	21
Energias Renováveis e Eficiência Energética	ESTG	Guarda	25
Gestão Clínica Administrativa	ESTG/ESS	Guarda	23
Gestão e Comércio Internacional	ESTG	Guarda	30
Manutenção Industrial Eletromecatrónica	ESTG	Guarda	22
Reabilitação Energética e Conservação de Edifícios	ESTG	Guarda	25
Testes de Software	ESTG	Guarda	20
Transportes e Logística	ESTG	Guarda	35
Gestão e Inovação de Produtos Endógenos <sup>2</sup>	ESTG	Guarda	20
		Almeida	20
Reporter de Som e Imagem	ESECD	Guarda	20
Acompanhamento de Crianças e Jovens	ESECD	Guarda	30
Comunicação, Protocolo e Organização de Eventos	ESECD	Guarda	25
Desportos de Montanha	ESECD	Guarda	30
Gerontologia	ESECD/ESS	Guarda	30
Bioanálises e Controlo	ESS/ESTG	Guarda	25
Animação Turística e do Património Cultural e Natural	ESTH	Seia	40
Cozinha e Produção Alimentar	ESTH	Seia	40

<sup>2</sup> Aguarda autorização de funcionamento pela Direção Geral de Ensino Superior